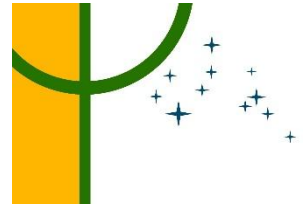




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

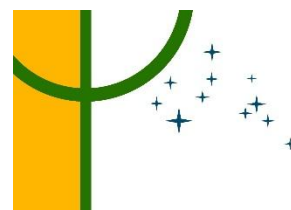


PDTIC 2023 - 2026

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**



IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO DO DISTRITO DE FEDERAL

DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO
ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ

MARIA ANGÉLICA DE CASTRO
CHEFE DE GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

**GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PDTIC**
INSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE AGOSTO DE 2023,
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 164, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

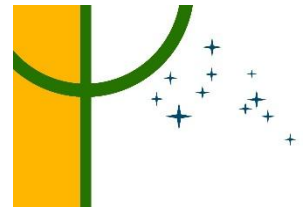
GUILHERME MONTEIRO GOMES
Coordenador do Grupo de Trabalho

MARCOS PEREIRA OLIVEIRA
Membro

PEDRO HENRIQUE ALENCAR BORGES
Membro



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**



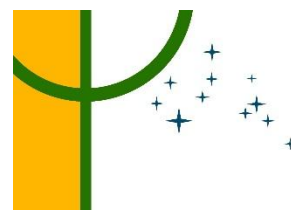
APRESENTAÇÃO

Este documento tem como finalidade apresentar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Administração Regional do Itapoã, para os anos de 2023 a 2026.

O PDTIC é o instrumento que auxilia e permite planejar e acompanhar a execução dos trabalhos da área de TIC, mapeando as necessidades e traçando metas a serem alcançadas pela administração pública, buscando o aperfeiçoamento das tecnologias embarcadas na execução dos trabalhos prestados por esta Administração Regional.

Este documento submete-se à aprovação do Comitê de Tecnologia da Informação - CTI, e abrange ações de curto, médio e longo prazo.

Ao longo de sua vigência, este Plano Diretor poderá passar por revisões de caráter técnico, de forma a permanecer atualizado e alinhado aos meios que o gerem.



SUMÁRIO

- ❖INTRODUÇÃO
- ❖TERMOS E ABREVIACÕES
- ❖METODOLOGIA APLICADA
- ❖DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA
- ❖PRINCÍPIOS E DIRETRIZES
- ❖ORGANIZAÇÃO DA TIC
- ❖INVENTÁRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO
- ❖REFERENCIAL ESTRATÉGICO
 - MISSÃO
 - VISÃO
 - VALORES
 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
 - ANÁLISE DE SWOT
- ❖INVENTÁRIO DE NECESSIDADES
 - LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES
 - CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO
 - NECESSIDADES IDENTIFICADAS
- ❖PLANO DE METAS E AÇÕES
- ❖PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS
- ❖PLANO ORÇAMENTÁRIO
- ❖GESTÃO DE RISCO
- ❖REVISÃO DO PDTIC
- ❖FATORES CRÍTICOS
- ❖CONCLUSÃO



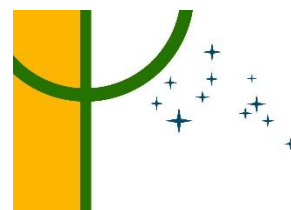
INTRODUÇÃO

Este Plano Diretor foi elaborado com o intuito de produzir transparência ao planejamento e a execução de ações e projetos ligados às áreas de tecnologia da informação e da comunicação, no âmbito da Administração Regional do Itapoã.

O Governo do Distrito Federal definiu objetivos para as áreas de TIC dos órgãos e entidades que compõem sua estrutura, estabelecidos na Estratégia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação - EGTI, com o objetivo de promover a mudança no modelo de gestão da área de TIC.

No âmbito do Distrito Federal, o Decreto de nº 37.574, de 26 de agosto de 2016, o Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016 e Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, estabeleceram a elaboração e aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Órgãos vinculados ao GDF.

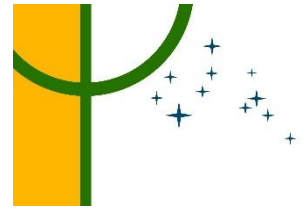
Portanto, o PDTIC é um dos requisitos fundamentais para atingir estes objetivos.



TERMOS E ABREVIações

Os conceitos relacionados a termos técnicos, convenções e abreviações mencionadas no decorrer deste documento, estão apresentados na tabela abaixo:

TERMO DESCRIÇÃO	
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da Informação
PPA	Plano Plurianual
PDTIC	Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CTI	Comitê de Tecnologia da Informação
GAB	Gabinete da Administração Regional do Itapoã
COBIT	<i>Control Objectives for Information and Related Technologies</i>
ITIL	<i>Information Technology Infrastructure Library</i>
PMBOK	<i>Project Management Body of Knowledge</i>
COAG	Coordenação de Administração Geral
GEAD	Gerência de Administração
NUINF	Núcleo de Informática
ASCOM	Assessoria de Comunicação
COLOM	Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
RA-ITAP	Administração Regional do Itapoã
SUTIC/SE PLAD	Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities & Threats</i>



METODOLOGIA APLICADA

Para elaboração deste documento, foi utilizado o Guia de PDTIC do SISP, versão 2.1, adaptado à realidade da RA-ITAP. Desta forma, define-se que a elaboração do PDTIC deve ser composta de três subprocessos:

1. **Preparação:** reúne aspectos decisórios de caráter superior, aprovação de documentos e atividades diretamente voltadas à elaboração do Plano de Trabalho, o qual orientará a condução da elaboração do PDTIC.
2. **Diagnóstico:** caracteriza-se por buscar compreender a situação atual da TIC na organização, para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.
3. **Planejamento:** estabelece os planos e as ações adequadas para o alcance dos objetivos esperados. Para isto, contempla atividades relacionadas à priorização das necessidades e planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamentários e riscos.

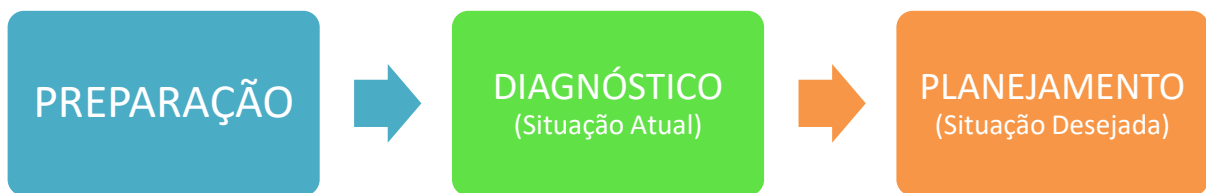


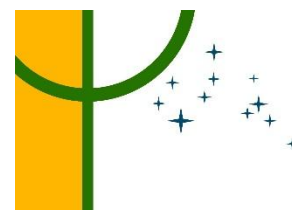
Figura 1: Processo de Elaboração do PDTIC



DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Relaciona-se abaixo os referenciais legais, estratégicos e técnicos.

- Plano Plurianual - PPA;
- Mapa Estratégico do Governo do Distrito Federal;
- Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (Decretos nº 37.574/2016 e nº 37.667/2016);
- Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal (Decreto nº 38.094/2017);
- Guia de Elaboração do PDTIC do SISP, Versão 2.1, ano 2021;
- Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019 (Dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação dos Planos Diretores de Tecnologia da Informação e Comunicação e sobre a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal, CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências);



PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Na elaboração do PDTIC da RA-ITAP foram adotados os seguintes princípios:

- Conformidade: agir sempre de acordo com as leis e normas;
- Economicidade: escolher a melhor opção, levando em consideração sempre o melhor preço;
- Transparência: atuar com transparência, publicando as informações relevantes da RA-ITAP a todos os interessados.

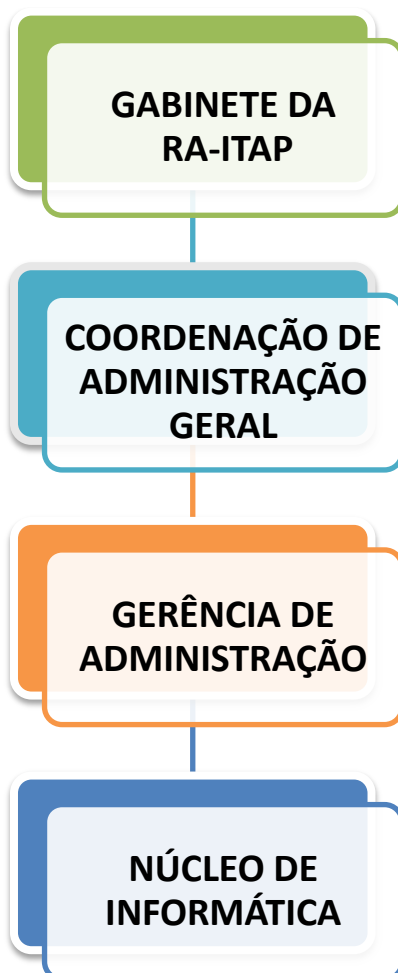
As diretrizes são as linhas segundo as quais se traça um plano para atingir determinada finalidade. Logo, as diretrizes para alcançar os objetivos deste PDTIC são as descritas abaixo:

DIRETRIZES	DESCRIÇÃO
D1	Manter os processos internos de TIC mapeados, formalizados, mensurados e otimizados.
D2	Garantir a segurança das informações e comunicações.
D3	Buscar a melhoria contínua da infraestrutura de TIC.
D4	Possuir servidores capacitados e suficientes.
D5	Prestar atendimento e suporte de alta qualidade aos usuários.
D6	Garantir a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos serviços de TIC.
D7	Buscar melhoria contínua do processo de contratação e execução dos serviços de TIC.
D8	Padronizar o ambiente de TIC, visando a integração de soluções e estratégias no GDF.
D9	Estar alinhado à EGTI do GDF.



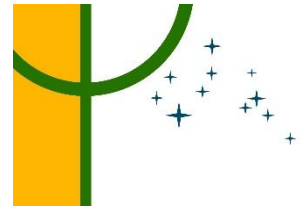
ORGANIZAÇÃO DA TIC

A área de TIC da Administração Regional do Itapoã, denominada Núcleo de Informática - NUIINF, está subordinada diretamente à Gerência de Administração - GEAD, conforme o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o regimento interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências.



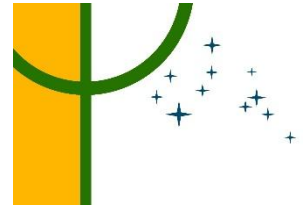


**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**



Segundo o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 (Art. 15), as atividades e funções desenvolvidas pela unidade de TI são:

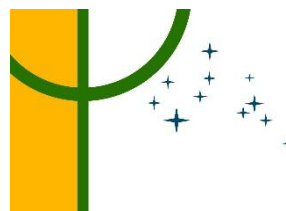
1. Coordenar, controlar e executar as atividades de tecnologia da informação no âmbito da Administração Regional;
2. Coordenar, controlar e orientar a execução e expansão de projetos e programas na área de tecnologia da informação, em consonância com os órgãos centrais, que melhor atendam a Administração Regional;
3. Garantir a instalação, manutenção, configuração e o funcionamento dos equipamentos de informática à disposição da Administração Regional;
4. Implantar sistemas de informação, prestar suporte e capacitar os usuários;
5. Propor capacitação na área de Tecnologia da Informação visando a otimização dos serviços realizados na Administração Regional;
6. Promover o suporte e o atendimento técnico adequado aos usuários da Administração Regional;
7. Coordenar, atualizar e controlar o uso de equipamentos e suprimentos de informática, bem como propor novas aquisições;
8. Coordenar a execução de políticas de segurança da Tecnologia da Informação na Administração Regional;
9. Implantar Diretrizes de backup periódico de arquivos e banco de dados com vistas a manutenção da memória documental da Administração Regional;
10. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, em conformidade com normas publicadas pelos Órgãos Centrais competentes.



INVENTÁRIO DO PARQUE TECNOLÓGICO

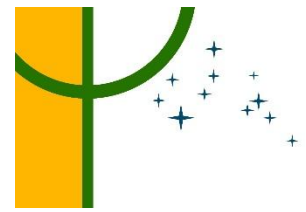
Conforme informações levantadas nas cargas patrimoniais, o inventário tecnológico em dá RA-ITAP é composto pelos seguintes itens:

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
COMPUTADORES (todos com mais de 10 anos de uso)	78
MONITORES	107
TECLADOS	84
SWITCHS DE REDE	8
ESTABILIZADORES	7
NOBREAK'S	2
SERVIDOR DE REDE	2



REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

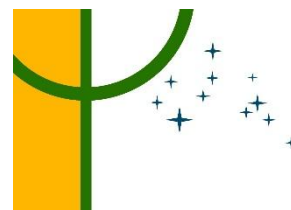
- **Missão:** Coordenar, controlar e executar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação, provendo com excelência soluções e serviços aos membros da RA-ITAP, com o objetivo de que possam desenvolver suas atividades com eficiência e alta qualidade;
- **Visão:** Ter o reconhecimento do público interno e externo, pela excelência dos serviços prestados na área de TIC, provendo a continuidade e disponibilidade das atividades fins no âmbito da Administração Regional do Itapoã.
- **Valores:**
 - Cumprir com as obrigações, buscando oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos serviços da Administração Regional;
 - Dar clareza e visibilidade nas ações da TI aos usuários e às unidades, reconhecendo o trabalho e o potencial dos colaboradores;
 - Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva, perseguindo o melhor custo benefício;
 - Zelar pela comunicação entre as unidades e os usuários, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento das informações;



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Este Grupo de Trabalho descreve os seguintes objetivos estratégicos da área de TIC em linhas gerais:

1. Certifica-se do aprimoramento do parque tecnológico da Administração Regional do Itapoã;
2. Apontar a necessidade de prover condições para a melhor gestão orçamentária de recursos destinados à TIC;
3. Aprimorar a gestão de sistemas informatizados;
4. Almejar o alinhamento das ações da área de TIC com as ações finalísticas desta Administração Regional.

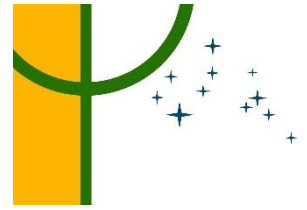


ANÁLISE DE SWOT

Análise de SWOT é uma metodologia de planejamento estratégico, a sigla SWOT significa Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças). O resultado de tal análise é a criação da matriz, chamada de Matriz SWOT, que auxilia na identificação dos principais fatores internos a serem trabalhados e os pontos externos que demandam atenção.

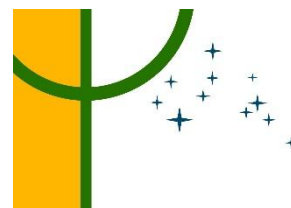
Após análise com o objetivo de identificar as forças e fraquezas dos processos internos de competência do NUINF, seguido da identificação de oportunidades e ameaças, elaborou-se a matriz a seguir:

AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none">• EGTI no Governo do DF;• Parceria estratégica com a SUTIC/SEPLAD• Rede corporativa GDFNet;• Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, que dentre outros determina a centralização e utilização da rede GDFNet, da infraestrutura do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CeTIC-DF e dos sistemas de informação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal.	<ul style="list-style-type: none">• Planejamento Estratégico Institucional não instituído;• Inexistência de carreira de TIC para o completo administrativo do GDF;• Falta de política de capacitação técnica dos servidores da TIC;• Alta rotatividade dos gestores e de pessoal;• Orçamento restrito;• Baixo nível de preocupação em segurança da informação;• Pouca percepção das áreas de negócio em relação a realidade, a importância e as características da área de TIC.
AMBIENTE EXTERNO	
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none">• Reconhecimento da TIC como área estratégica;• Inovações tecnológicas disponibilizadas pelo mercado;• Modernização dos Serviços Públicos	<ul style="list-style-type: none">• Custo elevado dos serviços de TIC;• Mudanças de direcionamentos políticos;• Morosidade e burocracia dos trâmites administrativos.



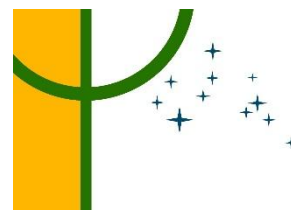
INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

- **Levantamento:** As necessidades de TIC foram identificadas e esquematizadas por meio de reuniões, questionamentos e no acompanhamento da rotina de trabalho dos setores da RA-ITAP.
- **Critérios de Priorização:** Os critérios utilizados para determinar prioridades foram estabelecidos em conformidade ao Referencial Estratégico de TIC mencionado anteriormente no presente documento. As necessidades identificadas no próximo sub-item relacionam-se aos equipamentos, materiais e serviços básicos de TIC que possibilitem a execução das atividades meio e fim da RA-ITAP pelos usuários internos. Para cada necessidade de TIC foi elencado o identificador, a descrição da necessidade, a origem e o nível de prioridade, considerando como parâmetro de priorização a classificação na escala: “alta” , “média” e “baixa” .



NECESSIDADES IDENTIFICADAS

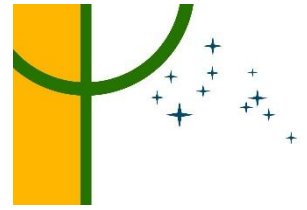
ID	DESCRIÇÃO	ORIGEM	PRIORIDADE
N1	Equipamentos e materiais para o NUINF	NUINF	ALTA
N2	Renovação da infraestrutura de TIC e de energia dos prédios da Administração Regional	TODA A RA – ITAP	ALTA
N3	Renovação do parque tecnológico (computadores e equipamentos novos)	TODA A RA – ITAP	ALTA
N4	Aquisição de Computadores com configurações específicas, voltadas para setores que utilizam de softwares de maior exigência.	COLOM/ ASCOM	ALTA
N5	Aquisição de Servidores de rede modernos com sistemas de redundância e backup.	NUINF	ALTA
N6	Aquisição de Softwares para desenho técnico de engenharia e Arquitetura.	COLOM	ALTA
N7	Aquisição de Softwares de edição de imagem, vídeo e som	ASCOM	ALTA
N8	Ampliação do quadro de servidores do NUINF	NUINF	ALTA
N9	Reestruturação do setor de TIC	NUINF	ALTA
N10	Aquisição de Equipamentos de proteção de surtos	NUINF	MÉDIA
N11	Aquisição de Notebooks	NUINF	MÉDIA
N12	Instalação de sistema de monitoramento por vídeo	TODA A RA – ITAP	MÉDIA
N13	Aquisição de 60 SSDs de 512 GB	NUINF	MÉDIA
N14	Aquisição de Switch 5/24 portas Giga	NUINF	ALTA
N15	Aquisição de teclado e mouse sem fio	NUINF	MÉDIA
N16	Aquisição de Monitores (segunda tela) 23” ou superior	NUINF	MÉDIA



PLANO DE METAS E DE AÇÕES

Em função do inventário de necessidades, bem como da priorização das demandas, as metas e ações seguirão as prioridades estabelecidas de forma a buscar sua execução no decorrer da vigência do próprio Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da RA-ITAP.

META		M1 - Ampliação e Modernização					
INDICADOR		% de modernização das soluções de computação pessoal					
2023	15%	2024	45%	2025	57%	2026	100%
AÇÕES							
A1	Renovação do parque tecnológico (computadores e equipamentos novos)						
A2	Renovação da infraestrutura de TIC e de energia dos prédios da Administração Regional						
A3	Aquisição de Servidores de rede modernos com sistemas de redundância e backup.						
A4	Aquisição de Softwares para desenho técnico de Engenharia, Arquitetura, edição de imagem, vídeo e som.						
A5	Equipamentos e materiais para o NUIINF						
A6	Aquisição de Computadores com configurações específicas, voltadas para setores que utilizam de softwares de maior exigência.						
A7	Ampliação do quadro de servidores do NUIINF						
A8	Reestruturação do setor de TIC						
A9	Aquisição de Equipamentos de proteção de surtos						
A10	Aquisição de Notebooks						
A11	Instalação de sistema de monitoramento por vídeo						
A12	Aquisição de 60 SSDs de 512 GB						
A13	Aquisição de Monitores (segunda tela) 23" ou superior						
A14	Aquisição de Switch 5/24 portas Giga						



PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

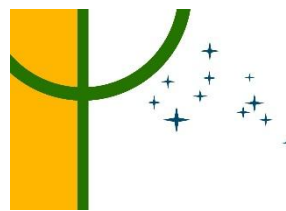
O plano de gestão de pessoas indica a quantidade e a qualificação dos recursos humanos necessários para suprir as demandas das metas e ações estabelecidas. Desta forma, demonstra-se a situação atual dos recursos humanos, analisando as necessidades relacionadas neste Plano, com o objetivo de executar ações que permitam a capacitação contínua para alcançar as metas e ações estabelecidas na área de TIC.

Atualmente, o Núcleo de Informática da RA-ITA é composto por 01 (um) servidor, sem vínculo que ocupa o cargo de chefe da unidade.

Todavia, para melhor atender as necessidades do órgão e das demandas existentes, o NUIINF deveria possuir no mínimo 03 (três) servidores.

Cabe ainda ressaltar a necessidade de oferta para capacitação contínua dos servidores e profissionais de TIC, nas áreas destacadas a seguir:

1. Legislação de contratações de TIC;
2. Gestão de contrato de TIC;
3. Governança de TIC (COBIT, ITIL, PMBOK);
4. Processos;
5. Análise de requisitos;
6. Arquitetura de software;
7. Engenharia de software;
8. Métricas;
9. Teste de software;
10. Gerência de projetos;
11. Infraestrutura de redes e de comunicação;
12. Tecnologias de segurança da informação;
13. Bancos de dados;
14. Suporte e cabeamento.

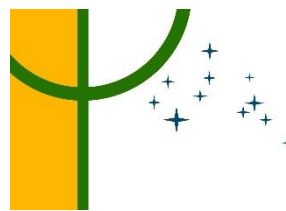


PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário destinado para ações relativas à área de TIC na RA-ITAP no ano de 2023 é:

NATUREZA	PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR
3.3.90.30	04.122.8205.2557.0054 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.000,00
3.3.90.39	04.122.8205.2557.0054 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	140.397,00

Percebe-se que o valor destinado para as demandas da área de TIC é muito abaixo do necessário, mesmo para pequenos projetos, o que inviabiliza totalmente o pleno aprimoramento e modernização do parque tecnológico e da infraestrutura, incluindo a ausência no planejamento da gestão anterior de recurso destinado a investimentos, de natureza da despesa 4.4.90.52.



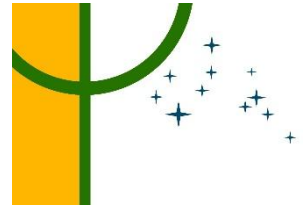
GESTÃO DE RISCOS

Os fatores críticos representam, sobretudo, a necessidade de o NUINF considerar a relevância estratégica das atividades da área de TIC, tornando sua implantação um compromisso institucional, a ser conduzido de forma alinhada com os processos de planejamento estratégico da RA-ITAP.

No item abaixo, estão apresentados os riscos, classificados de acordo com sua probabilidade, em uma escala de “pouco provável”, “provável” e “muito provável”, bem como utilizado o parâmetro de impacto “baixo”, “médio” ou “alto”.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ**



REVISÃO DO PDTIC

Conforme previsto pelo Decreto nº 40.015, de 14 de agosto de 2019, Art. 1º, § 2º, o mesmo deve ser revisto anualmente, ou antes deste prazo, caso necessário;

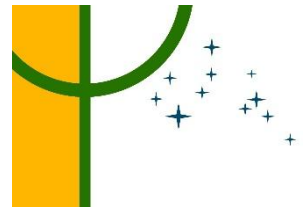
Por determinação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Itapoã CGTI/RA-ITAP, e ainda por eventos de natureza política, social, financeira, administrativa, tecnológica, ambiental e legal.



FATORES CRÍTICOS

Os fatores ou condições que podem definir o sucesso ou fracasso na execução das metas e ações deste PDTIC são:

- Apoio da SUTIC/SEPLAD quanto a prestação de apoio técnico e operacional, sustentação e modernização dos serviços de TIC corporativos;
- Aprimoramento da infraestrutura de TIC da RA-ITAP;
- Envolvimento, de maneira determinada, de todos os gestores na organização, acompanhamento e tomada de decisões em relação aos planejamentos e ações na área de TIC;
- Diagnóstico, controle e monitoramento periódico do cumprimento das ações definidas neste PDTIC;
- Revisões periódicas deste PDTIC, com o objetivo de contemplar mudanças na estrutura organizacional e/ou alterações nas diretrizes estratégicas da RA-ITAP;
- Reconhecimento do PDTIC como um instrumento dinâmico, contínuo e fundamental para o planejamento e execução das ações e metas de TIC nesta Administração Regional.
- Disponibilidade orçamentária e de pessoal para área de TIC;
- Capacitação contínua dos servidores da área de TIC;
- Valorização dos servidores atuantes na área de TIC;
- Reconhecimento da importância da TIC como principal instrumento do bom funcionamento das instituições atuais, de forma a agilizar e aprimorar os serviços prestados, prezando pelas diretrizes da Administração Pública.



CONCLUSÃO

Este PDTIC foi desenvolvido com a finalidade de atender a demanda pela disponibilidade e aumento da qualidade dos serviços nas áreas meio e fim da Administração Regional, com economia, confiabilidade, flexibilidade, agilidade e racionalização dos fluxos de trabalho, sendo essencial o alinhamento estratégico entre a área de TIC e a alta gerência.

No decorrer da elaboração deste Plano Diretor, se buscou transcrever aqui a realidade da TIC na RA-ITAP, o acompanhamento de algumas atividades desenvolvidas pelos setores desta Administração Regional, analisadas sobre o olhar da TIC, para ferramentas e sistemas utilizados ou necessários para sua melhor execução, permitiu diagnosticar as necessidades físicas, logísticas e até humanas, e transcrevê-las no presente PDTIC.

A elaboração do PDTIC permitiu não apenas o atendimento a uma determinação legal, como também, transparecer quanto à realidade da TIC no âmbito do Distrito Federal e especificamente, na Administração Regional do Itapoã, identificando as necessidades, traçando objetivos e metas, não deixando de mencionar as dificuldades para execução destes e os riscos da sua não efetiva implantação.

Conclui-se, por ora, que o setor de TIC da RA-ITAP necessita de investimentos e modernização em linhas gerais, como também a ampliação do quadro de pessoal lotado no NUINF.